



**PORTARIA Nº 208, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por acordo judicial.”

**CONSIDERANDO** a decisão judicial da Vara do Trabalho de Cajuru (ID afeff72), nos autos nº 0010422-15.2021.5.15.0112, que determinou a reintegração imediata de **ADILSON BRÁS DA SILVA**, no cargo efetivo de **MOTORISTA**.

**CONSIDERANDO** o cumprimento da decisão judicial através da Portaria nº 207, de 15 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a formalização de acordo judicial (ID efa7699) de readapção funcional do servidor público municipal **ADILSON BRÁS DA SILVA** para que exerça de forma provisória as atribuições do cargo de **BRAÇAL**.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º - READAPTAR** o servidor municipal **ADILSON BRÁS DA SILVA**, portador do RG nº 30219699-7- SSP-SP, inscrito no CPF Nº 313749968-23 e CTPS Nº89546, SÉRIE 227-SP, investido no cargo efetivo de **MOTORISTA**, para exercer de forma provisória as atribuições do cargo de **BRAÇAL**, em atenção aos termos lavrados no acordo judicial, sem prejuízo dos vencimentos do cargo de origem.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 15 de setembro de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: [prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br)

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal